

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

PORTARIA DP Nº 1979 de 08.02.2024. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO os termos do requerimento de ADELSON THOME DOS SANTOS, devidamente protocolado sob o nº 2021.097667.

CONSIDERANDO o processo de investigação instaurado pela Corregedoria deste DETRAN/PE, verificando-se irregularidades no ato praticado, conforme constante no Relatório Final da Corregedoria, Proc. DPCO nº 300/2023, bem como, entendimentos da Gerência de Registro de Veículos e Diretoria Jurídica deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE: Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo FIAT/UNO PICK UP LX 1.5, Chassi 9BD14600L8160068, Renavam 189302712, ano Fab./Modelo: 1990/1991, de placa KJ5260, para ADELSON THOME DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 165.611.804-10, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de ASENATH DA SILVA MELO, inscrito (a) no CPF nº 951.393.708-91.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

Diretor Presidente – DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

Portaria de Retificação

PORTARIA DP Nº 1972 de 08.02.2024. – O Diretor de Engenharia e Fiscalização do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DP nº 2950/2019, publicada no DOE Nº 80 de 30/04/2019, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado pelo processo nº 2016.024413, levando em consideração a cominação legal prevista no Art.165, do CTB.

RESOLVE: Retificar a Portaria DP nº 914/2024, publicada no Doe no dia 24 de janeiro de 2024, na qual suspende o direito de dirigir do condutor: **JOSE MARCONDES VIEIRA DE BARROS**, RENACH Nº021.969.456-67, **ONDE SE LÊ:** tornar sem efeito a Portaria DP nº384/2016 no processo nº2019.031.905, **LEIA-SE:** tornar sem efeito a Portaria DP nº6463/2016 no processo nº2016.024.413. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação. **PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.** Recife, 08 de fevereiro de 2024. **Luiz Felipe Ferreira Santos** Diretor de Engenharia e fiscalização de Trânsito DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE Assinou as Seguintes Portarias;

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**PORTARIA FUNASE Nº. 099/24, de 08 de fevereiro de 2024**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Dispensar os servidores abaixo elencados de suas respectivas Funções Gratificadas;

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DA DISPENSA
1150-9	ROSAMARIA DE SANTANA	FGS-1	01/02/2024
3169-0	PAULA CIBELLE PINTO DE ALMEIDA	FGS-1	25/01/2024
3153-4	ALEXANDRO GOMES PEREIRA	FGS-2	01/02/2024

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº. 100/24, de 08 de fevereiro de 2024

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para as Funções Gratificadas;

MAT.	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	DATA DA DESIGNAÇÃO
2600-0	VERA LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	FGS-1	01/02/2024
3155-0	BARBARA ROCHA LIMA FRAGOSO	FGS-1	01/02/2024

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE**PORTARIA Nº 003, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo **Ato nº 2145, publicado no DOE do dia 04/03/2023**, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE;

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores: I – **Jorge Luís Souza da Silva, professor, matrícula: 12289-0**, na função de Presidente; II – **Maria José Gomes Siqueira, Técnica de Desenvolvimento, matrícula nº 12293-9**, na função de secretária; III – **Hildebrando da Silva Farias, Analista de Desenvolvimento, matrícula: 12007-3**, na função de membro;

PORTARIA DP N.º 1970 de 08.02.2024. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2013.087136, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,

RESOLVE: Tornar Sem Efeito a **Portaria** nº 635-14, atribuída ao condutor Maurício Jorge dos Prazeres Silva, RENACH nº 018.844.855-01/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

PORTARIA DP nº 1971 de 08.02.2024. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio dos processos nos 2014.200283 e 2016.055942, levando em consideração as cominações legais previstas no art. 165 do CTB, **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO as Portarias DP nºs: **5416/16** e **4689/18**, atribuídas ao condutor **FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, RENACH: 018212594-57/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, 08 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE- SE, CUMPRA-SE

CARLOS FERNANDO FERREIRA FILHO

DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PE

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

PORTARIA EPC Nº10/2024 O Diretor Presidente da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A – EPC, nomeado através do ato nº 6940 de 01 novembro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no inciso VIII e IX do Art. 17 do Estatuto Social, considerando o Decreto nº 54.436 de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE: Art. 1º. Designar para compor a Comissão do Programa e Plano de Integridade da Empresa Pernambuco de Comunicação - EPC, os servidores:

Alessandra Jacira Santos da Silva – Titular da Unidade de Controle Interno – Matrícula nº 142201120

Humberto Albanex de Souza Neto – Pregoeiro – Matrícula nº 142.003-8

Larissa Esmeraldo Teles Fragoso – Apoio Jurídico – Matrícula nº 16018

Recife, 08 de fevereiro de 2024 Diretor Presidente Fúlvio Wagner Lopes Gomes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**PORTARIA FUNASE Nº 095/24 de 07 de fevereiro de 2024**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão a pedido dos Agentes Socioeducativos abaixo elencados: Fábio Celerino da Silva, mat. 43.284-9, a partir de 02/02/2024.

Joseane Maria da Silva Oliveira, mat. 42.268-1, retroativo a 18/12/2023.

Cumpra-se e publique-se. **RAISSA BRAGA CAMPELO** Diretora Presidente

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE**PORTARIA Nº 004, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo **Ato nº 2145, publicado no DOE do dia 04/03/2023**, considerando a publicação do Decreto Estadual nº 54.436, de 9 de fevereiro de 2023 (Programa Pernambuco Mais Íntegro - PPMI), e a necessidade de prover a instituição de mecanismos direcionados ao fortalecimento da ética, dos controles internos e de prevenção, identificação e combate à fraude, à corrupção, irregularidades e outros atos ilícitos: RESOLVE:

Art. 1º Instituir e instaurar, conforme disposto no Decreto Estadual nº 54.436, de 9 de fevereiro de 2023, em seu art. 6º, a comissão responsável pela elaboração e implantação do plano e do **Programa Pernambuco Mais Íntegro – PPMI**, no âmbito do ITERPE:

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: I – **Jorge Luis Souza da Silva, professor, matrícula: 12289-0**, na função de Presidente; II – **Maria José Gomes Siqueira, Técnica de Desenvolvimento, matrícula nº 12293-9**, na função de secretária; III – **Cleodon Ricardo de Souza Lima, Gerente de Crédito Fundiário, matrícula: 12.191-6**, na função de membro; IV – **Fernanda Guedes Gonçalves de Azevedo Pereira De Lemos, analista, matrícula nº 12292-0, na qualidade de membro responsável pelo Controle Interno do Iterpe.**

Art. 3º A comissão terá como objetivo a formulação e implantação de plano de integridade, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente probo, contribuindo para a melhoria da gestão e aperfeiçoamento da atuação do ITERPE, por meio do aprimoramento da governança, do fortalecimento do controle interno e da incorporação de mecanismos de prevenção, detecção e tratamento aos riscos de integridade.

Art. 4º A comissão poderá solicitar informações às unidades do ITERPE e a seus integrantes, para subsidiar a execução dos trabalhos.

Art. 5º A implantação do plano de integridade e mecanismos sugeridos por esta comissão serão efetivados após apreciação e chancela do Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE e publicados em Portaria específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique José Queiroz Costa

Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes Portarias:

Portaria nº 19/2024 – Designar a servidora **JULIANA MARIA BRASIL CARNEIRO GOMES**, matrícula nº 21741, para a responder pela, FGS-1, em substituição a titular, **MARIA GUILENE HERCULINO SILVA**, matrícula nº 20656, de 15/02/2024 a 15/03/2024 referente às férias 2024 e 16/03/2024 por circunstância excepcional abonada. Recife, 08 de fevereiro de 2024. Gabriel Cavalcante-Presidente.

Portaria nº 20/2024 – Designar o servidor **ALEXSANDRO CORREIA DE MELO**, matrícula nº 21849, para a responder pela, FGS-1, em substituição ao titular, **EMANUEL BONFIM DOS SANTOS**, matrícula nº 21571, de 05/02/2024 a 05/03/2024

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

A Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada. I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

UNIDADE: UPE CAMPUS MATA NORTE

- **PORTARIA Nº 292/2024 de 07.02.2024:** LASSANA DANFÁ, Nº CTD 745/2020, matrícula 17433-5, PROFESSORA AUXILIAR, Rescisão: 30.10.2023.

PORTARIA Nº 285/2024 de 07.02.2024

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMPUS ARCOVERDE	
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
IANNY CARLA DA SILVA MELO	6º
COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)	
ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
ENFERMEIRO	
RACHEL CAROLINE ALVES LEITE	135º
JEHANNE DARCI MONTEIRO DOS SANTOS PACHECO	136º
ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA	
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
EMANUELLA DE SOUZA FERREIRA	37º
KATARINE ANDRADE DE MORAIS	38º
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
MARCONIA SOARES DA SILVA CRUZ	74º
AMANDA FERREIRA DA SILVA	75º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
EVELINE AMANCIO DO NASCIMENTO	460º
KELLY CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	461º
GEANE MARIA DA SILVA	462º
VILMA ALVES PESSOA SILVA	463º

PORTARIA Nº 286/2024 de 07.02.2024

I - Nomear o concursado a seguir relacionado, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para provimento de cargo do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/

